Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6188/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01923/2012
PROTOCOLO	:	1238607
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCILIO ÁLVARO BENEDITO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	VALE-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 15/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PM. DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ABRANGENDO ELABORAÇAO DE LEGISLAÇÃO E EDITAIS, REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS, BEM COMO OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CONCURSO PÚBLICO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 68.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 11.09.2012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.